



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº **IND 1147/2019**
(Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em, 16/04/19

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal à
implantação da Coleta Seletiva, na
Região Administrativa do Recanto das
Emas.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal à implantação
da Coleta Seletiva, na Região Administrativa do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1147/2019
Folha Nº 01 B

Segundo a comunidade, é necessário a implantação da coleta seletiva na cidade, é um sistema que tem por objetivo adquirir materiais recicláveis de diferentes tipos, fazendo a redução do lixo através de seu reaproveitamento onde a separação e recolhimento dos resíduos são realizados conforme sua constituição: orgânico, reciclável e rejeito.

De acordo com os moradores, há diversos benefícios da coleta seletiva e da reciclagem, como a preservação do meio ambiente e da água, reduzindo a extração dos recursos naturais. Além da menor poluição do solo, da água, do ar, dessa forma melhora a limpeza da cidade e até a prevenção de alagamentos.

SECRETARIA LEGISLATIVA 12Abr2019 14:39
Maurício C. L.
11.471



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a população, conclamamos a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.


Jorge Vianna
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 3147/2019
Folha Nº 02 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | ☐ CTMU |

Em 17/04/2019 15:17

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JUD Nº 1147/2019
Folha Nº 03 B